



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

050

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.343 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ES-
PECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.141, de 23 de dezembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta cruzeiros), para atender as seguintes despesas:

- a) diferença de depósito do FGTS, acrescido de juros e correção monetária, referente ao período de maio/67 a março/74, apurado em levantamento procedido pela fiscalização do INPS, conforme NDFG nº 197048/50, de 14/06/74 R\$ 137.550,00
- b) última parcela ao INPS do acordo feito através do pedido nº 112/74, de 18/09/74 R\$ 1.500,00
- SOMA: R\$ 139.050,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 2 ÓRGÃO EXECUTIVO
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 Inversões Financeiras
- 4.2.1.0.02 Aquisição de Imóveis R\$ 139.050,00

Artigo 3º - A classificação das despesas autorizadas através do artigo 1º, observará a seguinte discriminação:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº

051

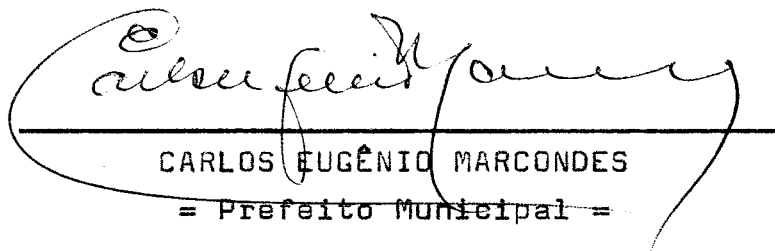
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.343/75)

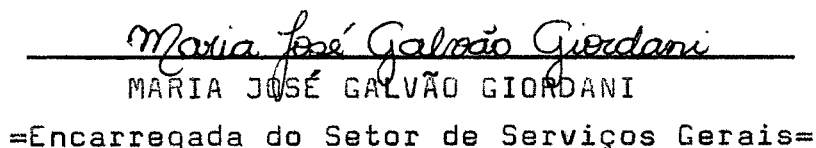
5 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.5.0.81 Despesas de Exercícios Anteriores
INPS R\$ 1.500,00
FGTS R\$ 137.550,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=